



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Telecomunicações](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 [do Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando as inscrições decorrentes do [Edital 3ª CCR Nº 3, de 20 de novembro de 2019](#) (PGR-00523964/2019);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar WALDIR ALVES, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para integrar o [Grupo de Trabalho Telecomunicações](#).

Art. 2º. O artigo 4ª da [Portaria nº 14/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – Telecomunicações terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Estevan Gavioli Da Silva	Coordenador
Paulo José Rocha Júnior	Coordenador-Substituto
Cláudio Gheventer	Membro
Monique Cheker De Souza	Membro
Hilton Araújo De Melo	Membro
Waldir Alves	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

